



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 051

Aprova o loteamento denominado "Parque San Gaetano", dando outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no requerimento protocolado sob nº4666/78, de 01.02.78;

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "Parque San Gaetano", encravado na zona de expansão urbana da cidade de Umuarama, constituído pelos lotes 6B8, 6B9, 6B10/A e 6B7, da Glêba 14 - Figueira, com área total de 105.866,00 m<sup>2</sup>, ou 4,37 alqueires paulistas, desta cidade, município e comarca de Umuarama-Pr.;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de março de 1979.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NELSON BEGA  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 / 04 / 1979  
DE N.º 1216  
UMUARAMA, 20 / 04 / 1979  
*Edina*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO